

LEI MUNICIPAL Nº 414, DE 05 DE ABRIL DE 2024



“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SERINGUEIRA - AAFPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ		
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR		
DATA:	11 / 04 / 2024	
ANO VII Nº	32	PAG. Nº 2122
ASSINATURA:		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 413, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR KM 19 DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica por ação do Legislativo Municipal, declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS**, inscrita no CNPJ nº 47.336.072/0001-78, Associação civil sem fins lucrativos e de natureza não governamental, com Sede na Rodovia BR 432 s/ nº. Km 20- Vila São José - Zona Rural - 69.390-000 - Município do Cantá/RR.

Art. 2º. Segue no anexo deste Projeto as seguintes documentações:

- I. Cópia de seu Estatuto;
- II. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- III. Certidão negativa de débitos aos Tributos Federais;
- IV. Certidão Inteiro Teor - Pessoa Jurídica;
- V. Ata de fundação, aprovação, eleição e posse da 1ª diretoria;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 05 de abril de 2024.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:757A6720

GABINETE
LEI Nº. 413, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR KM 19 DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por ação do Legislativo Municipal, declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS**, inscrita no CNPJ nº 47.336.072/0001-78, Associação civil sem fins lucrativos e de natureza não governamental, com Sede na Rodovia BR 432 s/nº. Km 20- Vila São José - Zona Rural - 69.390-000 - Município do Cantá/RR.

Art. 2º. Segue no anexo desta Lei as seguintes documentações:
Cópia de seu Estatuto;
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Certidão negativa de débitos aos Tributos Federais;
Certidão Inteiro Teor - Pessoa Jurídica;
Ata de fundação, aprovação, eleição e posse da 1ª diretoria;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 05 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DC976751

GABINETE
LEI Nº. 414, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SERINGUEIRA - AAFPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por ação do Legislativo Municipal, declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SERINGUEIRA - AAFPAS**, inscrita no CNPJ nº 13.604.738/0001-00, Associação civil sem fins lucrativos e de natureza não governamental, localizada na vicinal 13-1 s/n, Confiança III, Bairro Confiança III, - Zona Rural - 69.390-000 - Município do Cantá/RR.

Art. 2º. Segue no anexo desta Lei as seguintes documentações:
Cópia de seu Estatuto;
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Certidão negativa de débitos aos Tributos Federais;
Certidão Inteiro Teor - Pessoa Jurídica;
Ata de fundação, aprovação, eleição e posse da 1ª diretoria;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 05 de abril de 2024.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:87B91479

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2024/SAAS/CANTÁ

Na edição nº 2121, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, na Publicação da PORTARIA Nº 004/2024 da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Onde se lê:

NOME	DESTINO	PERÍODO	RETORNO
ADRIA MAYARA BRASIL DIAS			
ARLANE MENDES SILVA	VILA SERRA GRANDE II	10/04/2024	12/04/2024
ROSANGELA VIEIRA DA SILVA			

Leia-se:

NOME	DESTINO	PERÍODO	RETORNO
ADRIA MAYARA BRASIL DIAS			
ARLANE MENDES SILVA	FORTALEZA CE	10/04/2024	12/04/2024
ROSANGELA VIEIRA DA SILVA			

Publicado por:
Alexandre Eduardo Christ
Código Identificador:B964770D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 2121, publicado no dia 10 de abril de 2024, referente a **LEI Nº 329/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024**, com o Código Identificador: 13B0C627.

Onde se Lê:

ANEXO I
QUADRO 2
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(art. 15)